

jectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios, cada um com a cotação de 4 valores:

- a) Capacidade de relacionamento;
- b) Capacidade de iniciativa;
- c) Sentido de responsabilidade;
- d) Noção e gosto pelo trabalho em equipa;
- e) Capacidade de organização — noção dos métodos de trabalho mais eficientes.

9.3 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [10 (PCTO) + 5 (AC) + 5 (EPS)] : 20$$

em que:

CF = classificação final;
PCTO = prova de conhecimentos teórica oral;
AC = avaliação curricular; e
EPS = entrevista profissional de selecção.

9.3.1 — Sempre que o solicitarem aos candidatos serão facultadas as actas de reuniões do júri sobre os critérios de apreciação e ponderação utilizados, bem como sobre o sistema de classificação final.

9.3.2 — O candidato com deficiência, abrangido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

10 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

10.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

10.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

11 — Local de afixação de relação de candidatos e da lista de classificação final:

11.1 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta, na porta principal do edifício dos Paços do Município.

12 — Composição do júri:

Presidente — Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Carlos Manuel dos Santos Vieira Borges, director de Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico (1), e Ricardo Jorge Anunciação Ramalhosa, engenheiro técnico civil de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Paula Rute Garcia Lourenço, engenheira civil principal, e Cláudia Cristina Pinho da Silva, chefe de Divisão de Gestão Urbanística da Zona Ocidental.

(1) Vogal efectivo que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

ANEXO N.º 1

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

(Nome) ..., (estado civil) ..., profissão ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa (ou Delegação dos Serviços de Identificação Civil de ... ou ainda, Conservatória do Registo Civil ...), contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso, para ..., do grupo de pessoal ..., a que se refere o aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

1 — Declarando por sua honra, em relação às alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso:

- a) Ter nacionalidade ...;
- b) Ter ... anos de idade;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares, serviço militar ou serviço cívico obrigatório), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino);
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 — Mais se declara, sob compromisso de honra, que se detém:

Tipo de deficiência ...;
Grau de incapacidade ...;
Capacidade de comunicação/expressão.

Pede deferimento.

Sesimbra, ... de ... de 2006.

(Assinatura do requerente.)

31 de Agosto de 2006. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*. 3000215343

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 10 de Agosto de 2006, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados com Ana Bela Ribeiro Simões, Ana Catarina Jesus Pereira, Ana Isabel Carlos Godinho, Ana Isabel Gonçalves Formiga, Ana Maria Bento Costa Serra, Ana Sofia Narciso Bugada, Cecília Maria Cardoso Lopes, Isabel Maria Granata Carvalho Tuna, Leontina Maria Fernandes Couto Filipe, Maria Carolina Pereira Vicente Seguro, Maria João Barreiros Silva Nicolau, Rita Catarino Almeida Rodrigues e Rosalina do Rosário Pereira, com início a 13 de Setembro de 2006 até 12 de Setembro de 2007. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000305520

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 9 de Agosto de 2006, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo certo celebrados com Fátima Sofia Silva Rodrigues Sentieiro, Fernanda Maria Ferreira Faria Lopes, Helena Margarida Freire Honorato Silva Salgueiro, Lúcia Maria Gonçalves Silva, Luísa Manuela Ruivo Silva Carreira, Margarida Silva Alves, Maria do Rosário Vidal Maia Hilário, Maria João Carvalho Maia, Maria João Ferreira Gonçalves, Maria Noémia Ribeiro Simões Fonseca, Maria Teresa Mendes Pereira, Noémia Maria Santos Cabeleira e Sandrina Paula Duarte Guia Costa, com início a 13 de Setembro de 2006 até 12 de Setembro de 2007. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*. 1000305521

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competências delegadas datado do dia 2 de Agosto de 2006, foi concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, com